



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
CNPJ 90.152.299/0001-92
Gabinete do Prefeito
Praça IV de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 – CEP 96635-000

Edital nº 010/2019.

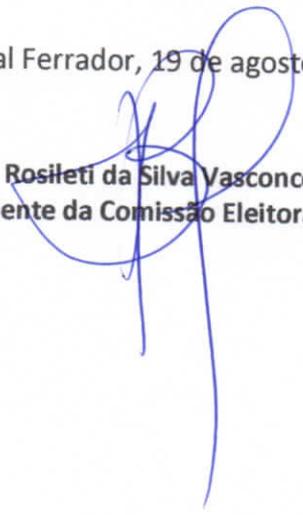
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA –
AMARAL FERRADOR**
Criado pela Lei Municipal nº 1.419, de 26 de dezembro de 2012.

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), art. 14 da Lei Municipal nº 1.419/2012, e da Resolução COMDICA nº 01/2019, torna público a **SUSPENSÃO DOS PRAZOS** do Calendário do Pleito para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

Art.1º - Ficam suspensos os prazos do Edital 08/2019, em razão do processo estar em diligências junto ao Ministério Público.

Amaral Ferrador, 19 de agosto de 2019.


Rosileti da Silva Vasconcelos
Presidente da Comissão Eleitoral Especial